PORTARIA TRT13 EJUD № 155/2025, data da assinatura digital

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º592/2025 e PROAD N.º 8690/2025,



RESOLVE:

- I Homologar o deslocamento do servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, RODRIGGO PEREIRA DE LIMA, Analista Judiciário, matrícula nº26230, lotado na CREF UNIDADE DE APOIO CGE, (Administrativo), da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, ocorrido no período de de 19/10/2025 a 23/10/2025, quando participou do curso Prático de Ferramentas de Constrição e Ferramentas de Investigação Patrimonial para os Oficiais de Justiça, realizado pela EJUD 13, que aconteceu nos dia 20 a 22 de outubro de 2025.
- II Arbitrar, o pagamento de 4,5 (duas e mais) diárias ao referido servidor, bem como o ressarcimento de despesas, pelo uso de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Em razão dos horários de início e término do evento, o deslocamento do servidor ocorrerá no dia anterior ao seu início e o retorno será realizado no dia subsequente ao término.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13.